

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 593, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

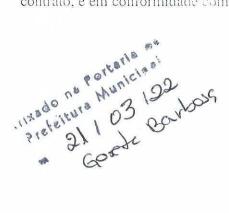
DESIGNA ARIANE PAIVA ROJAHN COMO FISCAL TÉCNICA DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 041/2022, enviado pelo Gabinete do Prefeito:

RESOLVE

- Art. 1°. Designar a servidora Ariane Paiva Rojahn, arquiteta, matrícula n° 4464-4. como fiscal técnica do contrato n° 016/2022, referente à obra de engenharia de pintura do prédio da Prefeitura Municipal.
- Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
- Art. 3°. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.







Assinado por 2 pessoas: FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ e LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA Para vorificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/DA39-D2C5-9024-D51D e informe o còdigo DA39-D2C5-9024-D51D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LC

